



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: **GTIA-01/32-ART3**

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_I

° A. Limites de áreas adensáveis, de adensamento básico e Zonas de Proteção Ambiental (ZPAs)

SUBTEMA:

FACILITADOR:

Sophia Meirelles da Motta Fernandes

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

3

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 3º - Os critérios que asseguram o cumprimento dos objetivos expressos nos artigos 1º e 2º desta Lei, nos termos do art. 119 da Lei Orgânica do Município do Natal, são:

I - a preservação, proteção e recuperação do meio - ambiente e da paisagem urbana, com vistas a garantir, além da manutenção equilibrada dos recursos naturais, qualidade de vida para os habitantes do Município, incentivo à atividade econômica sustentável e proteção ao patrimônio histórico e cultural da cidade;

II - a distribuição equânime dos custos e benefícios das obras e serviços de infraestrutura urbana e a recuperação, para a coletividade, da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos;

III - a racionalização e adequação do uso da infraestrutura urbana instalada, evitando - se sua sobrecarga e ociosidade;

IV - a criação de condições para o estabelecimento de uma política habitacional que contemple tanto a produção de novas habitações, em localizações e condições dignas, quanto à regularização e urbanização dos assentamentos informais e parcelamentos irregulares, priorizando o interesse social;

V - a redução da necessidade de deslocamentos entre a moradia e o trabalho e a adequação dos espaços coletivos à acessibilidade urbana para todos os seus cidadãos;

VI - a criação de condições para se estabelecer a participação da iniciativa privada nos investimentos destinados à implantação de parcerias em programas e projetos de interesse coletivo, no Município;

VII - a participação do cidadão no processo de construção da cidade.

VIII - a harmonização do uso da cidade para obtenção da qualidade de vida de seus habitantes, garantindo seu uso compatível com o desenvolvimento sustentável.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	27	Mecanismo que possibilite a flexibilidade do CA compatibilizando com a infraestrutura (existente a ser ampliada)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	29	Não vinculação dos conceitos das macrozonas à capacidade de infraestrutura operante.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	30	Vincular o conceito que caracteriza as macrozonas com a oferta e operação de infraestrutura urbanística, considerando a capacidade de uso dessas redes como limite aos coeficientes.
4	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	538	Revisão conceitual dos critérios que caracterizam as Zonas Adensáveis e Zonas de Adensamento Básico, a fim de vinculálos com a capacidade instalada e operante da infraestrutura de suporte, estabelecendo parâmetros mínimos de estrutura viária, de mobilidade, de saneamento e abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e de energia elétrica;
5	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	539	Infraestrutura Desejada - Alterar a redação do Artigo 4º do Plano Diretor no tocante ao fato de que a Prefeitura Municipal através de seu Plano Diretor é que na verdade deve direcionar o crescimento e a Infraestrutura a ser implantada pelos concessionários, permitir ao Poder Público Executivo Municipal a alteração prévia dos limites de adensamento com a expectativa de melhora da Infraestrutura.

6	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	544	Incorporação de APPs de âmbitos federais e estaduais no zoneamento ambiental municipal: limites de ZPAs devem ser aumentados para abarcar as APPs a elas lindeiras e devem ser criadas novas ZPAs para as APPs existentes que estejam isoladas; Revisão conceitual dos critérios que caracterizam as Zonas Adensáveis e Zonas de Adensamento Básico, a fim de vinculá-los com a capacidade instalada e operante da infraestrutura de suporte, estabelecendo parâmetros mínimos de estrutura viária, de mobilidade, de saneamento e abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e de energia elétrica; Remoção dos limites da Zona Adensável dos bairros que não atendem aos critérios de infraestrutura instalada que justifique o aumento de potencial construtivo e potenciais meios de aumento de sua densidade populacional, tais como os bairros Nordeste, Quintas, Praia do Meio e Santos Reis.
7	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	547,548 e 550	Estabelecimento dos valores dos valores dos coeficientes de aproveitamento máximos vinculados à capacidade da infraestrutura instalada e operante em cada unidade de planejamento territorial, sendo o seu teto igual a 3,00

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Com base nas contribuições e/ou em percepções técnicas, construa aqui a proposta de alteração OU manutenção do referido artigo. Obs.: <b>IMPORTANTE:</b> Lembrar que para cada proposta de alteração ou manutenção ou criação de novo artigo deve haver o embasamento técnico devido que o levou a alterar/manter/criar novo - a ser registrado no quadro nº 5 abaixo. Caso necessário, colocar Anexos.

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Coloque aqui brevemente o embasamento técnico que levou o grupo a construir as propostas acima descritas. Em assuntos complexos, devem ser colocadas fontes, Referências Bibliográficas e/ou detalhamentos técnicos, que devem vir em forma de anexo através de: <b>NOTA TÉCNICA, RELATÓRIO OU MINUTA.</b>